

PORTARIA N. 2504/2012

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 018544/2012-87**, oriundo do CAMPUS DE ABAETETUBA desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de **Licença para Atividade Política,** nos termos dos artigos 81, inciso IV e 86, § 2º., da Lei n. 8.112/1990, ao servidor **GEORGES ALBERTO SILVA PINHEIRO**, matrícula n. 2185237, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Campus de Abaetetuba, que deverá concorrer ao cargo de Vereador – Município de Abaetetuba/PA no pleito de 07/10/2012, no **período de 09 de julho a 06 de outubro de 2012**, sem prejuízo dos vencimentos correspondentes ao referido cargo efetivo.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de julho de 2012.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor